

Amem

Notícias



Entidade Paramaçônica
vinculada à GLESP

Informativo Virtual da Associação de Médicos Maçons

ABIM - JV 010

Edição nº 23 - Ano V - Maio/22

Fim da Violência Contra Médicos e Profissionais da Saúde!

Projeto de Lei nº 6749 de 2016

Em Tramitação na Câmara de Deputados



Vem aí o

Congresso Internacional de Médicos Maçons - AMEM BRASIL



Auditório GLESP

De 25 a 27 de Novembro de 2022



Editorial

Muitos Irmãos nos perguntam a razão desse Projeto de Lei nº 6749/2016, qual sua finalidade e serventia.

Após 44 anos de exercício profissional, seja em atendimento particular ou em convênios, inclusive SUS, por inúmeras vezes presenciamos agressões verbais, até físicas, de colegas e outros profissionais da Saúde, por usuários dos serviços, por razões diversas, mas, principalmente, pela falta de recursos ou condições mínimas de atendimento às suas necessidades.

Agrava o fato os estímulos a essa conduta por alguns setores, cuja finalidade é desacreditar, politicamente falando, as administrações vigentes, objetivando disputas futuras, onde prometem, como em um “*passe de mágica*”, sua solução pelos mesmos.

Mas à frente desses problemas estão nossos colegas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, etc., que buscam atender população com os recursos de que dispõem e como lhes é possível e, por estarem na linha de frente, são responsabilizados por aqueles que buscam esses serviços e sofrem as manifestações de sua insatisfação.

Buscando frear essas manifestações, a atual diretoria da AMEM, após consulta a profissionais do Direito, e apoio do Irmão e Deputado Federal Antônio Goulart, propôs o presente Projeto de Lei, que recebeu o número 6.749/2016, a fim de preservar a integridade dos médicos e demais profissionais da Saúde, através da informação


de punições legais aos agressores, buscando frear as “*insatisfações*” manifestas através da violência.

O presente Projeto já tramitou por todas as Comissões, inclusive recebeu a aprovação do Relator designado, aguardando, apenas, ser pautado para apresentação em plenário para votação.

Nossa “*via crucis*” aí se iniciou... Infelizmente, nosso Irmão Goulart não se reelegeu e ficamos sem o “*padrinho*” de nosso projeto, ficando prejudicada sua tramitação. Com auxílio de diferentes Irmãos, buscamos o auxílio de outros Deputados Federais, inclusive maçons, com a promessa de agilizar seu andamento, mas, somente, conseguimos o usual ofício endereçado ao Presidente da Câmara Federal solicitando a inclusão do PL na pauta, sem qualquer outra ação mais efetiva. Em consequência, já alcançamos seis anos de tramitação.

Chegamos a enviar recente e pessoalmente ofício, junto ao abaixo assinado com 2.000 assinaturas, ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal, solicitando sua inclusão na pauta de votação, recebemos a informação de que o mesmo foi deletado sem sequer ser lido.

Mas haveremos de alcançar uma solução...

Se não nos unirmos para um trabalho conjunto, continuaremos à margem do andamento das mudanças sociais e políticas de nossa profissão em nosso país. 

Informativo Virtual da AMEM-Brasil - Associação de Médicos Maçons, de periodicidade trimestral, distribuído pela Internet, através de e-mails cadastrados e redes sociais para cerca de 28 mil leitores de todo o Brasil.

Diretor Presidente - Alfredo Roberto Netto
Editor Responsável - Jornalista Francisco Feitosa da Fonseca MTb 19038/MG

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus signatários!



Presidente - Alfredo Roberto Netto

1º Secretário - Paulo Roberto Muzzi

1º Tesoureiro - Márcio José V. Saconi

Diretor Científico e de Cerimônias - Erudes Rodrigues da Silva Junior

Diretor de Divulgação e Marketing - Roberto Luiz de Melo Diniz

Diretor Jurídico - Ademar do Nascimento Távora Neto

Vice-Presidente: Nestor Pinho Filho

2º Secretário - Carlos Andrés Rodriguez Pantanali

2º Tesoureiro - Vinicius de Meldau Benites

www.amem-brasil.org.br

CNPJ - 19.490.595/0001-39

Conselho Fiscal

(Efetivos) - Samer Farhoud, Edwin Luis Penaloza Terrazas, Edwin Luis Penaloza Terrazas e Dagoberto de Castro Brandão.

(Suplentes) - Hercilio Rohrbacher e Sílvia Carlos Ferreira.

Conselho Deliberativo

(Efetivos) - Horizonte Sakalauskas Pretel, Jacob Samuel Kierszenbaum, Ivo Sbarufatti Filho, Jarbas Simas e Syd de Oliveira Reis.

(Suplentes) - Mario Monteiro de Messas e Marco Antônio Martins Marsiglia.

Projeto Lei nº 6749 de 2016

Em Tramitação!



Fim da violência contra médicos e profissionais da saúde - Projeto de Lei nº 6749 de 2016

Segue em tramitação na Câmara de Deputados, há seis anos, o Projeto de Lei nº 6749 de 2016, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, nosso Irmão Antônio Goulart dos Reis, que visa alterar o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, quando cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício de sua profissão.

O Projeto Lei foi apresentado em 15 de dezembro de 2016, seguindo os trâmites. Em outubro de 2017 foi designado como relator o Deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), que teve seu parecer aprovado pela CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em abril de 2018. Em março de 2019, foi solicitado urgência pelo Relator. Foi apresentado solicitação de inclusão na Ordem do Dia, em maio de 2019, em outubro de 2020, junho de 2021, agosto de 2021 e outubro de 2021, sem êxito. Por fim, em dezembro de 2021 foi apresentado Requerimento de Urgência e continuamos aguardando.

Abaixo, transcrevemos a íntegra do Ofício, enviado ao Deputado Arthur Lira – Presidente da Câmara de Deputados, anexado uma petição pública, com 2.000 assinaturas.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara dos Deputados –
Deputado Federal Arthur Cesar Pereira de Lira.

AMEM BRASIL, Associação de Médicos Maçons do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.490.595/0001-39, com sede na Rua Dr. Gabriel Piza, 603, Sala 04, Santana, São Paulo – SP, CEP. 02036-011, neste ato por seu Presidente, Dr. Alfredo Roberto Netto, vem através de seu advogado e diretor jurídico "*in fine*" assinado, a presença de Vossa Excelência, requerer que seja pautado para votação em plenário, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 6749 de 2016, de lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antonio Goulart, pelos motivos abaixo expostos:

Prezado Presidente, não é de hoje que o noticiário e os inúmeros relatórios, das mais diversas entidades de apoio aos Profissionais que atuam na saúde, relatam o crescimento exponencial no número de agressões a esses profissionais, quando do exercício de suas funções, nos mais diversos aparelhos de saúde do País.

Conforme consta da justificativa do referido Projeto de Lei:

“A proposta surge em decorrência do aumento da violência contra médicos e profissionais da saúde em hospitais e postos de saúde em todo o Brasil.

Destaca-se entre as ocorrências de violências praticadas contra médicos e profissionais da saúde, as agressões verbais e físicas, chegando até ao uso de armas de fogo e casos de morte, como tem ocorrido, também, com médicos peritos do INSS.

As agressões físicas e verbais decorrem de vários motivos, como por exemplo, o não atendimento por falta de estrutura, insumos, equipamentos e materiais na rede hospitalar e postos de saúde, até mesmo pela inexistência de profissional específico para atendimento e pela a perda de entes queridos. Assim, CÂMARA DOS DEPUTADOS, na maioria das vezes, os médicos vêm sofrendo agressões por falta de condições de trabalho.

Em São Paulo, 17% dos médicos ouvidos em uma pesquisa do Datafolha relataram que já foram vítimas de agressão; 84% foram agredidos verbalmente; e 80% sofreram agressão psicológica. Quase metade (47%) conhece um colega que já passou por alguma situação de violência. Os relatos ocorrem, principalmente, nas dependências do serviço público de saúde.

Em 2015, no Estado de São Paulo, a situação ficou tão grave que os Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem reuniram-se com o Secretário de Segurança Pública, na época, para tratar do aumento de casos de violência contra médicos e demais profissionais da área da saúde.

Dessa reunião e após a publicação de denúncias de agressões a 3.300 médicos e enfermeiros que ocorreram no ano de 2015, foi criado um grupo de combate à violência contra médicos e enfermeiros pelo Governo de São Paulo.

Essa realidade alarmante não é, somente do Estado de São Paulo, segundo o presidente da Confederação Médica Latino Ibero Americana e do Caribe (Confemel), Jean Carlos Fernandez, o país registrou um aumento aproximado de 20% nas ocorrências nos últimos anos.

A violência contra médicos e profissionais da área da saúde é de proporção nacional e internacional, contanto que representantes de várias entidades médicas do Brasil e da América Latina divulgaram no dia 25 de novembro do corrente ano, um manifesto

pedindo o fim da violência contra os médicos no exercício da profissão. O documento foi aprovado no encerramento da Assembleia da Confederação Médica Latino Ibero Americana e do Caribe (Confemel), em Brasília. A Confemel integra 22 países da América Latina e do Caribe, além de Portugal e Espanha.

Os médicos e profissionais da área da saúde merecem proteção do Estado, pois sofrem com a falta de segurança no trabalho e lutam pela vida das pessoas, muitas vezes, sem terem condições de trabalho.

Assim, além das medidas que estão sendo tomadas pelos Conselhos Regionais da área da saúde junto às secretarias de segurança de cada estado, se fazem urgentes e necessárias as alterações na legislação penal que proteja à integridade física e psicológica dos médicos e profissionais da saúde.”

Não obstante, ao quadro que já se afigurava gravíssimo, com o advento da Pandemia da COVID 19, os números de ocorrência de tais situações aumentaram e em muito, assim como a gravidade das agressões cometidas.

Inúmeras são as reportagens veiculadas na mídia, dando conta dos diversos casos de desacato, assédio moral e até mesmo agressões, que sobrecarregam sobremaneira o já causticamente labor dos profissionais da área da saúde.

A aprovação desse Projeto de Lei, trará com a sua aprovação, além do aumento da sensação e da segurança dessa classe mencionada, como também, coibirá o ato por parte do agressor.

Dito isto, é de suma importância ressaltar que o referido projeto conta com o apoio irrestrito da AMB - Associação Médica Brasileira.

Desta feita, é a presente para Requerer a Vossa Excelência, se digne a pautar, com a maior brevidade e urgência possível, o Projeto de Lei nº 6749 de 2016, para que seja apreciado, debatido e votado no Egrégio Plenário desta Casa.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

De São Paulo a Brasília, 13 de abril de 2022.

Ademar do Nascimento Fernandes Távora Neto - OAB/SP 215.996.





A **Violência** Contra os Profissionais de Saúde

Uma História de Incertezas

Agressão contra profissionais de saúde, tanto no sistema público quanto privado, segundo pesquisas, vem atingindo a um percentual alarmante. O fato é muito preocupante e esse reflexo do crescimento da violência, em geral, tem direta relação com as más condições do atendimento à Saúde no Brasil, em específico.

Segundo um estudo publicado na REME - Revista Mineira de Enfermagem, *“A sociedade moderna tem vivido sob pressão do medo. Os crescentes índices de violência, principalmente nos grandes centros urbanos, definem comportamentos e incluem-se em uma perspectiva social baseada no individualismo, na desconfiança e no distanciamento entre as pessoas.*

Em 1996, em sua quadragésima nona Assembleia Mundial de Saúde, a OMS – Organização Mundial de Saúde, declarou a violência como um relevante e crescente problema de saúde pública em todo o mundo. Diante das consequências da violência, a curto e longo prazo, para indivíduos, famílias, comunidades e nações, bem como dos efeitos da violência nos serviços de saúde, foi solicitado aos membros da Assembleia consideração urgente dos

problemas relacionados à violência e à publicização das atividades para amenizar o problema”.

No Estado de São Paulo, em setembro e outubro de 2015, a Cremesp encomendou uma pesquisa de *“Percepção da Violência”* na relação médico-paciente ao Datafolha, ouvindo médicos e pacientes sobre a questão. Tais números seguem em ascensão até os dias atuais. Na época, o estudo contemplou entrevistas com 617 médicos e 807 cidadãos da capital e do interior do estado, sendo que 64% dos médicos já tomaram conhecimento ou vivenciaram episódios de violência por parte de pacientes ou acompanhantes. Desses, 17% foram vítimas e, também, conhecem um colega que foi agredido, sendo que 5% revelaram ter sido agredidos pessoalmente – a maior parte, médicos jovens (78% dos profissionais de 24 a 34 anos) e mulheres médicas, um pouco mais que homens (Informativo do Cremesp).

Naquele mesmo ano de 2015, uma pesquisa realizada pela OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde, com 20 mil profissionais de saúde de países latino-americanos, revelava que 66,7% dos entrevistados sofreram algum tipo de agressão no local de trabalho.

QUEM CUIDA MERECE RESPEITO.



A violência física e verbal
contra profissionais de saúde
é crime e só piora
a situação do paciente.

Pare. Pense. Respeite.



Coren^{SP}



CREMESP



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dados da Secretaria de Estatísticas Trabalhistas dos Estados Unidos, de 2014, já mostrava que 80% dos enfermeiros que trabalhavam em hospitais norte-americanos já foram chutados, arranhados, mordidos, cuspidos e até mesmo perseguidos e ameaçados por pacientes.

Em Portugal, a Direção-Geral da Saúde, ligada ao Sistema Nacional de Saúde, mostram em uma pesquisa que a violência quase triplicou em um ano: de 202 casos reportados em 2013 passou para 531, em 2014. E esses números só vêm aumentando desde então.... A violência contra profissionais de saúde tem se tornado uma questão relativamente comum em nível mundial. Tanto é assim, que a Joint Commission International (JCI), entende a violência no local de trabalho como um evento sentinela (evento adverso grave), como agressão (levando à morte ou perda permanente de função) ou homicídio (homicídio doloso), a pacientes e aos profissionais de saúde.

O Conselho Federal de Medicina - CFM, recorreu aos Ministérios da Saúde e da Justiça e da Segurança Pública, enviando, em 2019, ofícios aos, então, ministros Sérgio Moro (Justiça) e Luís Henrique Mandetta (Saúde) pedindo que fossem realizadas ações para ampliar a proteção dos profissionais de saúde em todo o país.

Em um estudo de autoria de Ana Luiza Ferreira Aydogdu, Enfermeira, Mestre em Administração Hospitalar, Doutoranda da Faculdade de Enfermagem Florence Nightingale, Universidade de Istambul – Cerrahpasa, Turquia, intitulado “*Violência e Discriminação Contra Profissionais de Saúde em Tempos de Novo Coronavírus*”, publicado no “*Journal of Nursing and Health*”, diz: (...) “*Profissionais de saúde já eram vítimas de muitas ameaças, hostilidades e agressões mesmo antes da epidemia de COVID-19. Sentiam-se apreensivos no local de trabalho. De acordo com a OMS, de 8% a 38% dos profissionais de*



AMEM recebe o apoio do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo no Projeto de Lei nº 6749 de 2016

saúde, em torno do mundo, são vítimas de violência física em algum ponto de suas carreiras. Alguns países sentiram a necessidade de alterar leis contra agressões aos profissionais de saúde, agilizando julgamentos e aumentando punições”.

Esse é, justamente, o propósito do Projeto Lei nº 6749 de 2016, da AMEM, solicitando para tipificar de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, quando cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício de sua profissão.

Em 10 de janeiro de 2018, o presidente e o vice-presidente da AMEM, os Irmãos Alfredo Roberto Netto e Jarbas Simas, respectivamente, foram recebidos pelo, então, presidente da Cremesp - Dr. Lavínio Nilton Camarim, em apoio ao Projeto Lei, que assim se pronunciou: *“Este é um assunto muito relevante para o Cremesp, pois os médicos e outros profissionais de saúde, como os enfermeiros, principalmente, os que trabalham na linha de frente dos atendimentos de emergência, ficam expostos a todo o tipo de agressão”.*

Em novembro de 2018, a AMEM e a Cremesp estiveram juntas em Brasília, reunidas com diversos deputados federais para manifestar o apoio das entidades ao Projeto de Lei.

Ainda, segundo Ana Aydogdu, *“Com a pandemia de COVID-19 a violência e a discriminação deferidas aos profissionais de saúde aumentou em muitos países. Numa ocasião em que a população deveria estar voltada para luta contra a doença, voltam-se contra os profissionais de saúde, que se sentem cada vez mais perseguidos pela sombra da*

violência e da discriminação, que agora os persegue, também, fora dos locais de trabalho. Devido a tudo isso, trabalhadores da área de saúde estão mais depressivos e ansiosos”.

Quanto a isso, Abreu Maia de Vasconcelos, em artigo publicado na Revista Gaúcha de Enfermagem (2012), cita que: *“A exposição a certos tipos de violência pode gerar várias consequências para os profissionais, podendo causar acidentes, doenças, afetar a eficiência e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados, causar distanciamento em relação ao paciente e aos colegas de trabalho, levar ao questionamento sobre o*



O Deputado Federal e Ir.: Antônio Goulart, ladeado pelos Ir.: Ademar Távora Neto e Alfredo Roberto Netto, na apresentação do Projeto Lei nº 6749/2016.



O Presidente - Dr. Cesar Fernandes, e o Secretário Geral - Dr. Antônio José Gonçalves, da Associação Médica Brasileira, tendo ao centro, o Presidente da AMEM.

valor da sua profissão, à depressão, ao sofrimento e consequentemente ao adoecimento”.


Corroborando, Martins Broborf, em seu artigo intitulado “Assédio Moral, Ética e Sofrimento no Trabalho”, publicado na Revista Bioética, da Universidade Estadual de Londrina, destaca que: *“os trabalhadores que permanecem sofrendo a violência acabam por adotar mecanismos de defesa como desestímulo e evitam as práticas assistenciais, comprometendo o desempenho dos serviços de saúde. A vítima fragilizada, rapidamente, perde sua autoestima, dúvida de si mesma, sente-se mentirosa, à medida que se vê de deboche pelos outros, perdendo suas defesas e abalando sua autoconfiança, dificultando o seu meio, ficando impossibilitado de desenvolver suas atividades laborais e, às vezes, familiares e sociais, é gerado crises de ansiedade por conta do sofrimento que está sendo submetido, podendo gerar danos físicos e psicológicos, visto que a violência pode gerar distúrbios físicos e mentais”.*

Segundo o Cremesp, 7 em cada 10 profissionais da saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou por um familiar dele. De acordo com a autarquia, maior vulnerabilidade é observada entre os médicos que integram a rede pública de saúde do país.

Além de encaminhar as demandas ao Poder Executivo, o CFM, também, pediu ao Congresso

Nacional que contribua para a coibir os crimes. Como providência na alçada da Câmara dos Deputados, o Conselho, unindo-se a AMEM, cita a necessidade de dar urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 6.749/16.

A iniciativa da AMEM, com o Projeto Lei nº 6749 de 2016, também, recebeu o apoio da AMB – Associação Médica Brasileira, quando, em audiência com seu, então, presidente, o Dr. Lincoln Lopes Ferreira, em 20 de agosto de 2019, o presidente da AMEM – Alfredo Roberto Netto, e, então, seu vice-presidente - Jarbas Simas, alcançaram o apoio daquela nobre instituição classista, a 2ª maior das Américas, com 27 Associações Médicas Estaduais e 396 Associações Regionais. Posteriormente, em 28 de maio de 2021, o presidente da AMEM, renovou essa importante parceria, em audiência com o, então, recém-eleito e atual presidente da AMB, o Dr. Cesar Eduardo Fernandes.

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), também, lançou em 09 de fevereiro deste ano, pesquisa voltada aos médicos que atuam no estado e que tenham sofrido algum tipo de violência no exercício da profissão ao longo dos últimos três anos. Decerto, os números não devem apresentar resultados satisfatórios, já que não foram, de parte do poder público, envidados os esforços necessários para conter a violência contra os profissionais de Saúde. 

Congresso Internacional de Médicos Maçons - AMEM BRASIL

Auditório da GLESP

De 25 a 27 de Novembro de 2022



CONHEÇA NOSSOS EXPOSITORES



E-mails

roberttinetto@uol.com.br
secretaria@amem-brasil.org.br

WhatsApp

+55 11 99686-7324



Ir. e Dep. Federal GUIGA PEIXOTO
Tema: Maçonaria e Política



Ir. Oduvaldo Álvaro
Tema: Altos Graus do R.E.A.A. e sua importância na formação do Maçom



Prof. Dr. Mauro Sancovski
Titular de Obstetrícia da FM-ABC
Tema: A relação médico-paciente em uma Pandemia



Prof. Dr. Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da AMB - Associação Médica Brasileira
Titular de Ginecologia da FM-ABC
Tema: O valor das Entidades de Classe



Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Ex Presidente da Confederação Médica Ibero Latino Americana e do Caribe - CONFEMEL
Ex Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB
Tema: Saudação aos Irmãos de Outros Países.



Ilr. Marco Antonio Marsiglia e Allan Silvestre dos Santos
Tema: Como organizar uma escola de Altos Graus do R.E.A.A.?